

DO: Departamento de Contabilidade

PARA: Secretaria Municipal de Administração

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAAS, QUE COMPREENDE A EMISSÃO, REEMISSÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, COM FORNECIMENTO DE BILHETE ELETRÔNICO.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Unidade orçamentária	30.30- Fundo municipal de Saúde
-----------------------------	---------------------------------

Garrafão do Norte - PA, 01 de Abril de 2025.

Patrick Eder Souza Braga

CPE. 940.867.382-68

Patrick Eder de Souza Braga
Deptº de Contabilidade